



MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - Introdução

A presente análise tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da aquisição de copos descartáveis para o rancho, com vistas a atender às demandas operacionais e administrativas do Comando do 1º Distrito Naval, por meio da realização de dispensa eletrônica.

II - Necessidade da contratação

A presente contratação visa à aquisição de materiais comuns, uma vez que o rancho do Comando do 1º Distrito Naval confecciona, diariamente, refeições para 3.800 comensais e, ademais dos alimentos oferecidos no rancho, a Organização também fornece apoio para treinamentos e eventos institucionais. Em todas essas ocasiões há também consumo de líquidos como água e sucos, motivo pelo qual há demanda por copos descartáveis.

III - Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- A entrega deverá ocorrer **no Comando do 1º Distrito Naval, Rio de Janeiro/RJ**, no prazo máximo **15 dias corridos** após a emissão da nota de empenho;
- Os itens devem ser **compatíveis com a descrição estabelecida no termo de referência**.

IV - Levantamento de mercado

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio de consulta ao painel de preços, resultando em uma amostra de preços atualizada, suficiente para formar a estimativa de valor da contratação.

V - Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais comuns com o objetivo de suprir as necessidades operacionais e administrativas do Comando do 1º Distrito Naval, garantindo o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelos setores usuários.

VI - Estimativa das quantidades

A estimativa da quantidade foi elaborada com base na utilização diária por parte dos comensais, incluindo nessa estimativa o apoio às Organizações Militares Apoiadas e aos eventos institucionais já programados. Assim, foi realizado o cálculo que cada comensal, em média, consome dois copos ao longo do dia em suas refeições.

2UND X 3800 = 7.600 consumo de copos por dia (76 pacotes com 100 unidades).

Desta forma, a aquisição de 7600 pacotes de copos visa atender a demanda de 3 (três) a 4 (quatro) meses de consumo.

VII - Estimativa do valor da contratação

Valor total: R\$ 53.124,00

VIII - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Optou-se por não parcelar a solução devido à contratação integral possibilita condições comerciais mais vantajosas, com descontos e menores custos administrativos.

X - Identificação de contratações correlatas e/ou interdependentes

Durante o planejamento desta contratação, foram analisadas as contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar ou complementar o objeto a ser adquirido/executado, com o objetivo de garantir a coerência, eficiência e sinergia entre os processos licitatórios e a execução contratual.

X - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação está plenamente alinhada com o planejamento estratégico, operacional e orçamentário da Administração

XI - Resultados pretendidos

Atendimento eficiente e eficaz da demanda Garantir a entrega de produtos/serviços com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos, atendendo plenamente às especificações técnicas e quantitativas definidas.

XII - Providências a serem Adotadas

Planejamento detalhado da contratação;

Realização do processo licitatório conforme legislação vigente;

Acompanhamento e fiscalização contínua da execução contratual;

Gestão eficiente dos recursos financeiros;

Avaliação e registro dos resultados

XIII - Descrição dos possíveis impactos

Embora os copos descartáveis constituam material de consumo de utilização contínua nas atividades administrativas e operacionais desta Organização Militar, serão observadas medidas mitigadoras de impacto ambiental, mediante incentivo ao descarte adequado, segregação dos resíduos recicláveis e adoção de práticas compatíveis com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 12.305/2010.

XIV - Declaração da viabilidade ou não da

Após análise técnica, operacional, financeira e legal do objeto a ser contratado, declara-se que a presente contratação é **viável**, pelos seguintes motivos:

O objeto atende às necessidades da Administração;

Existe dotação orçamentária;

A contratação está em conformidade com a legislação vigente;

Foram identificados fornecedores capacitados no mercado para atender aos requisitos; e

Não foram identificados impedimentos que comprometam a execução da contratação.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

JONATHAN SOUZA GONÇALVES
Capitão-Tenente (IM)
Membro da equipe de Planejamento da contratação

APROVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar, cuja finalidade é a realização de dispensa eletrônica, do Comando do 1º Distrito Naval, para eventual aquisição de material comum para o rancho deste Comando.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RONALD ARAUJO REZENDE
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas